



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA



Boa Vista-RR, 04 de julho de 2022.

EDITAL Nº 01/2022 – Comissão Eleitoral - Profágua

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 001/2022 – ProfÁgua-UFRR de 22/06/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 006/2007-CUNI, torna público o Edital para a Eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, mandato 2022-2024.

Art. 1º - Será eleito um titular para cada uma das seguintes funções:

- I- Coordenador(a); e
- II- Vice-coordenador(a).

Art. 2º - A inscrição ocorrerá por chapas (Coordenador e Vice-Coordenador), constituídas somente por docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Roraima – UFRR, em efetivo exercício.

Art. 3º – Quando da inscrição os candidatos deverão apresentar um plano de trabalho resumido.

Art. 4º - As inscrições das chapas ocorrerão no período de 08 a 15 de julho de 2022, até às 23h59, no site do programa (www.ufr.br/profagua), em formulário próprio acompanhado do plano de trabalho resumido.

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá no dia 18 de julho de 2022. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 6º - Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2022; a campanha se desenvolverá dentro de limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA



Art. 7º - O debate entre os candidatos inscritos (caso haja mais de um candidato por coordenação e chefia) e a apresentação pública de propostas de atuação acontecerá no dia 05 de agosto de 2022, em horário, local e com dinâmica a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º - A votação acontecerá no dia 09 de agosto de 2022 através do Sistema SIGEleição, no horário das 09:00h às 19:00h.

Art. 9º - Poderão votar:

I- Todos os docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Roraima – UFRR, em efetivo exercício e cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem da lista nominal de votação;

II- Todos os membros do corpo discente regularmente matriculados no curso de mestrado profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Roraima e cujos nomes e números de matrículas constarem da lista nominal de votação.

III- Cada eleitor votará apenas em um candidato para cada cargo.

IV- Não será permitido voto por procuração ou via postal.

Art. 10º - A apuração dos resultados ocorrerá até as 22h do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 11º - A homologação do resultado da eleição será feita no dia 08 de agosto de 2022.

Art. 12º - A apuração deverá ser acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral e fiscais indicados pelos candidatos.

Art. 13º - Em caso de empate de votação entre as chapas, será considerada eleita a chapa cujo candidato(a) a coordenador(a) tenha:

a) maior tempo de credenciamento no quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Roraima – UFRR;

b) maior tempo administrativo no serviço público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA



Art. 14º – A contagem dos votos será efetuada de acordo com a equação abaixo:

I- Total de votos obtidos pela chapa Y na classe dos docentes X 70

Total de votos possíveis

II- Total de votos obtidos pela chapa Y na classe discentes X 30

Total de votos possíveis

III- Será considerada eleita a chapa que obtiver maior percentual no computo geral de votos.

Art. 15º - Cronograma (divulgação nos murais do PPG-GEO).

Atividade	Data
Divulgação do Edital	04/07/2022
Recursos ao Edital	Até 06/07/2022
Resultado do recurso ao Edital	07/07/2022
Inscrições dos candidatos	08 a 15/07/2022
Homologação das inscrições	18/07/2022
Recursos a homologação	Até 20/07/2022
Resultado do recurso das inscrições	21/07/2022
Campanha eleitoral	22/07/2022 a 07/08/2022
Divulgação dos eleitores aptos a votação	25/07/2022
Recurso contra a lista de eleitores	Até 27/07/2022
Resultado do recurso contra a lista de eleitores	28/07/2022
Indicação de fiscais	04/08/2022
Debate/Apresentação de propostas	05/08/2022
Eleições (das 9 às 19h)	08/08/2022
Apuração/Divulgação do resultado (até às 22h)	08/08/2022
Recursos contra a homologação do resultado	Até 10/08/2022
Resultado do recurso contra homologação do resultado	11/08/2022
Divulgação e envio do resultado final à PRPPG	11/08/2022

Art. 16º - A submissão de recursos, indicação de fiscais, bem como todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no site do programa (www.ufr.br/profaqua).

Art. 17º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Dra. Elizete Celestino Holanda
Presidente da Comissão